



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 019 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2024

*DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE
SALGADO DE SÃO FÉLIX E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o princípio da independência dos Poderes, bem como a autonomia administrativa do Poder Legislativo previsto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa em disciplinar o funcionamento das atividades e serviços públicos nas Repartições Públicas do Poder Legislativo de Salgado de São Félix;

CONSIDERANDO as festividades religiosas, sociais e culturais que envolve a Festa do Padroeiro São Félix de Cantalice na Cidade de Salgado de São Félix no ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 3 de fevereiro de 2025 nas repartições da Câmara Municipal de Salgado de São Félix/PB.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSEFA DA PAZ SILVA
Presidente da Câmara